



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 382/2006

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA SERVIDORA CLEUZELI DE ABREU.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 7º da Lei Municipal nº 670/2003, de 25/11/2003, e considerando,

- o requerimento protocolado sob nº 1729/2006, de 26/07/2006;
- a conclusão do Curso de Especialização em Educação Inclusiva, do IESDE Brasil S/A, em conjunto com a Universidade Castelo Branco RJ;
- o parecer do Assessor Técnico Profissional do Município.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 28 de setembro de 2006, Avanço Vertical por Titulação à vista da conclusão do Curso de Especialização em Educação Inclusiva, do IESDE Brasil S/A, em conjunto com a Universidade Castelo Branco RJ, à Servidora **CLEUZELI DE ABREU**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 5.679.110-8/SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 964.235.609-00, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, servidora pública municipal, nomeada através da Portaria nº 251/2001, de 15/05/2001, para o cargo de Professora, com carga de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, passando da Classe “B 04” para a Classe “C 04”, conforme dispõe o Artigo 7º, da Lei Municipal nº 670/2003.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 28 de setembro de 2006.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 09 de outubro de 2006.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

| |
|---|
| Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO |
| Órgão Oficial do Município |
| Edição nº <u>7820</u> |
| Data, <u>10 / 10 / 06</u> |
| <u>J.</u> |
| O FUNCIONÁRIO |